



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 175/GAB.PRES./CMM

Muriaé, 09 de dezembro de 2025

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

eoPin

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Leis nºs 401, 402, 405, 406, 407, 408, 409 e 416/2025 – Lei nºs 7.525 á 7.532/2025, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 08 de dezembro do corrente ano.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JUNIA SABRINA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA
Oficial do Legislativo

**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR
EDUARDO MARGE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**

RECEBI
09/12/25
Roberta Machado